



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Manoel Vitorino  
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino – Bahia em 24 de abril de 2024.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024.**

**“INSTITUI, APÓS PARECER  
DAS COMISSÕES,  
PROCEDER 1ª E 2ª  
VOTAÇÃO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 25 DE  
ABRIL DE 2024, AO  
PROJETO DE LEI Nº  
607/2024.”**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do Art. 96 – Parágrafo Primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**DECRETA:**

- Art. 1º - Conforme Requerimento Nº 031//2024, aprovado por maioria dos senhores vereadores, solicitando 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei Nº 607/2024, oferecendo pareceres favoráveis;
- Art. 2º - Fica instituído, após a apreciação das Comissões, proceder a 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei de Nº 607/2024, na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2024.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

  
CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE





**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Manoel Vitorino**



Manoel Vitorino - Bahia em 24 de abril de 2024.

**PROMULGAÇÃO**

EU, CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO, COM BASE NO ARTIGO 96 PARAGRAFO PRIMEIRO DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024 QUE INSTITUI, APÓS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES, PROCEDER 1ª E 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 607/2024.” NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, ATENDIDO CONFORME SOLICITADO.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE